

ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM e ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1.686.928-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NVIR, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 264/2021 SES/DF (66697897) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00272883/2019-52 (70836555) (70836628), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021A, celebrado com a empresa LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA DE INTEGRAÇÃO LENTA, conforme processo 00060-00272883/2019-52, a saber: 1. VALÉRIO MARCOS DE SOUZA, matrícula 1686412-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, e VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 285/2020 SES/DF (67356447) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00032975/2021-16 (69327053) (69327460), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021A, celebrado com a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATÉTERES DIVERSOS, conforme processo 00060-00032975/2021-16, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOPOP/GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPOPOP/GEPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 232/2021 SES/DF (65585007) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00097918/2021-82 (69756447) (69756499), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021A, celebrado com a empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, de material odontológico KIT's DE HIGIENE BUCAL conforme processo 00060-00097918/2021-82, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 236/2021 SES/DF (65867422) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2011, página 39, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde;

Considerando a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, matrícula 15671-4; ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1700615-5, LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ, matrícula 129371-0, FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 198652-X, FABIO SOUZA FREITAS, matrícula 0156.434-X, REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 0156.800-0, MICHELE DE BRITO PEÇANHA, matrícula 0156.697-0, SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 0156.374-2, MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO, matrícula 196.735-5, VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO, matrícula 1.667.438-3, MARINETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 156.432-3, LUCINÉIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula 156.276-2, ALESSANDRO DOS SANTOS, matrícula 156.256-8, ANA BISPO DE CASTRO, matrícula 156.512-5, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde - CGRS, da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL.

Art. 2º A Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar e revisar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) e encaminhá-lo à direção da DIVAL para aprovação;

II. Enviar o PGRSS aprovado à Gerência de Hotelaria para ciência;

III. Elaborar e acompanhar a execução dos procedimentos de manuseio (coleta, transporte, identificação e pesagem), armazenamento e destinação final de todo tipo de resíduo produzido na DIVAL;

IV. Definir indicadores de gestão dos resíduos de Saúde e elaborar relatório de análise desses indicadores de gestão e encaminhá-los, mensalmente, à Gerência de Hotelaria da SES;

V. Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, promovendo a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR COSTA FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO

E GESTÃO DO CONHECIMENTO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de abril de 2006, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2006, página 22, a concessão do percentual de 8% (oito por cento) de Gratificação de Titulação-GTTT a IVANICE ELIAS DE ANDRADE, matrícula 136186-4, referente ao certificado de "Técnico em Enfermagem", tendo em vista que já foi publicado o mesmo certificado no DODF nº 191, de 06 de outubro de 2005, página 44.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de junho de 2013, publicada no DODF nº 119, de 12 de junho de 2013, página 19, ONDE SE LÊ: "...6% - Auxiliar de Enfermagem; 136186-4; IVANICE ELIAS DE ANDRADE; 21/05/2013...", LEIA-SE: "...8% - Auxiliar de Enfermagem; 136186-4; IVANICE ELIAS DE ANDRADE; 21/05/2013..."

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00196982/2020-64, resolve: DESIGNAR GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, matrícula 16796284, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 16732634, Gerente